

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA

Carta de Serviços ao Cidadão



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ



Carta de Serviços ao Cidadão

Esse instrumento informará ao usuário sobre os serviços prestados, contatos e formas de acesso ao trabalho e às decisões do Poder Legislativo. A sua prática implica um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais de comprometimento, informação, transparência e aprendizagem. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão, a participação das pessoas que integram a Câmara Municipal e o fomento do controle social.

Dito isto; A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA tem desenvolvido e aprimorado mecanismos de interatividade, credibilidade e transparência. Nesse sentido, apresentamos à primeira edição da “Carta de Serviços ao Cidadão”.

Buscando otimizar nosso serviço a todo cidadão, de forma eficaz e eficiente, garantindo o seu direito e em conformidade com as suas necessidades. A Carta de Serviços ao Cidadão está regulada na Lei nº 13.460 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Conheça mais sobre o poder legislativo de Nova Esperança do Piriá-Pa.

**Câmara Municipal de Nova Esperança do
Piriá-PA,**

Presidente da Câmara Municipal
Benedito da Costa Araújo Neto

Secretária do Legislativo
Júlia Roselyz Nascimento Costa

Mesa Diretora-2021

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA

Descrição: A Mesa Diretora é o órgão de direção das atividades da Câmara, estando entre suas competências providenciar sobre a regularidade dos trabalhos em cumprimento ao Regimento Interno da Casa Legislativa, Lei Orgânica, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei da Transparência.



Mesa Diretora 2021

Presidente

BENEDITO DA COSTA ARAUJO NETO - PL

1º Secretária

LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA - PSDB

2ª Secretário

ANTONIO LORDERIR CAMPOS GONÇALVES- MDB

Sessões Ordinárias

Destinam-se às atividades normais de Plenário, como apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, Executivo e demais encaminhado para deliberação dos vereadores.

São realizadas todas as Quintas-feiras, a partir das 9h00, no plenário da Câmara Municipal.

Os atos plenários acontecem com início de 11 de fevereiro e termino 30 de dezembro do ano em curso, com recessos a ser definido pela Mesa. Essas sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno.

Para consulta do que é debatido, o cidadão interessado pode acessar o site da Câmara <https://www.novaesperancadopiria.pa.leg.br/> e/ou fazer uma visita às dependências da Casa.

Você Sabia?

A Câmara Municipal poderá realizar reuniões nos Distritos do município, desde que previamente solicitado pela comunidade interessada, e também em sede dos educandários das redes de ensino municipal. Assim determina nosso Regimento Interno.



Sessões Extraordinárias

São realizadas em dia ou hora diferente dos fixados para as reuniões ordinárias, previamente convocadas. Ocorrem quando da necessidade de votação de Projetos importantes, inclusive em período de recesso.

Sessões Solenes

São destinadas a comemorações ou homenagens; também nesse formato de solenidade tomam posse Prefeito, vice-prefeito e vereadores.

Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário.

Sessões Especiais

Destinam-se às comemorações de eventos, ou homenagens específicas aprovados pelo Poder Legislativo.

Para todos saberem...

**Qualquer cidadão poderá assistir as reuniões da Câmara!
As reuniões são públicas, salvo disposição legal em contrário ou quando ocorre motivo relevante. Cabe a Câmara deliberar.**

PLENÁRIO



O plenário, denominado palco da maioria das discussões e dos eventos da Câmara, tem capacidade para 12 pessoas e nas dependências do prédio sede ate 150 cidadãos/ouvintes.



A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e debater os projetos em tramitação.

É o momento em que todos podem representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público, constituindo-se um espaço importante de discussão de temas que orientarão a tomada de decisão dos nossos vereadores.

Para saber quando uma Audiência acontecerá, é preciso ficar atento às informações divulgadas no nosso site <https://www.novaesperancadopiria.pa.leg.br/> e/ou redes sociais. A qualquer tempo, a população pode solicitar aos seus representantes a realização de Audiências Públicas através de contato com os vereadores ou com a Mesa Diretora.

Você Sabia?

Entre as audiências públicas mais importantes realizadas anualmente na Câmara Municipal estão aquelas que apresentam os Projetos de Leis Orçamentárias de Nova Esperança do Piriá. Isso mesmo! Você fica sabendo quais as prioridades da administração, os recursos a serem gastos e ainda pode manifestar-se sobre o que está em definição, auxiliando o Legislativo a fiscalizar investimentos, prioridades e gastos.

Projeto de Lei de Iniciativa Popular

Projeto de Lei é a proposição que tem como finalidade regular toda matéria de competência do Município e está sujeito à sanção do(a) Prefeito (a).

Juntos, os cidadãos podem apresentar na Câmara suas propostas, bastando que definam o seu objetivo. Os projetos de iniciativa popular são assegurados em nossa Lei Orgânica, e dependem de manifestação de, no mínimo, 5% do eleitorado do Município, com as anotações correspondentes ao número do título eleitoral de cada um e da zona eleitoral respectiva.

Exercer a cidadania depende de você!

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá disponibiliza diversas formas de interação e canais de participação à sociedade. A partir de agora, vamos apresentar como o cidadão pode exercer sua cidadania envolvendo-se no trabalho do Legislativo. Afinal, o dever do cidadão vai além do voto. É depois disso, no acompanhamento das atividades e na colaboração, que se fortalece a democracia.

TRIBUNA LIVRE



TRIBUNA LIVRE

Não são somente os vereadores que têm voz nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Através da Tribuna Livre, é dada oportunidade aos representantes da comunidade e entidades constituídas para apresentar em reflexões sobre temas ou reivindicações de interesse público. A palavra é concedida, por 15 minutos, sobre o tema previamente comunicado, às entidades representativas de classe, associações de moradores de bairro, distritos, sindicatos e associações em geral.

Não é permitido falar sobre assuntos de interesse particular.

O interessado deve inscrever-se para o uso da Tribuna Livre com pelo menos cinco dias úteis de antecedência, mediante solicitação ou preenchimento de formulário próprio fornecido pela Câmara, no Setor de Protocolo/secretaria.

As Comissões são grupos de trabalho, formadas por vereadores, que estudam as proposições de interesse da sociedade e de tramitação na Câmara.

As Comissões Permanentes são 05 (cinco), composta cada uma por 03 (três) membros, com as seguintes denominações:

I - Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final;

II - Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III - Tombamento, Obras e Serviços Públicos, Viação, Urbanismo e transporte;

IV - Educação, Cultura, Desporto, Turismo Ciência e Tecnologia;

V – Saúde e Assistência Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

VAMOS DESTACAR AS COMISSÕES PERMANENTES

São órgãos normais de estudos de matérias submetidas à apreciação da Câmara. Formadas cada uma por três vereadores de diferentes partidos, essas comissões atuam e promovem pesquisas de acordo com os temas de interesse público e que a relacionam.

Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final:

Opina sobre o aspecto constitucional ou legal das proposições e toda matéria que necessite de parecer e que não encontre enquadramento em outra comissão.

Composição:

Presidente: **Ver. Altomir Barros da Cunha**

Relator: **Ver. Gerfferson Ferreira de Oliveira**

Membro: **Ver. Elias Barbosa de Freitas Costa**

Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Trata sobre as matérias orçamentárias do município e o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa. A essa Comissão ainda compete opinar sobre as contas de ex- e gestores municipais.

Composição:

Presidente: **Ver. Gerfferson Ferreira de Oliveira**

Relator: **Ver. Altomir Barros da Cunha**

Membro: **Ver. Elvys Ley Castro Lima**

Tombamento, Obras e Serviços Públicos, Viação, Urbanismo e transporte:

Esse grupo trabalha sobre os diversos assuntos pertinentes ao cotidiano dos piraenses. São ligados às ações de organização de serviços públicos e temas encaminhados pela população.

Composição:

Presidente: **Ver. Elias Barbosa de Freitas Costa**

Relatorio: **Ver. Jose Albeto Sá de Lira**

Membro: **Ver. Manoel Edson Vasconcelos**

Educação, Cultura, Desporto, Turismo Ciência e Tecnologia:

A Comissão recebe temas e realização projeções e debates sobre os assuntos.

Composição:

Presidente: **Ver. Elvys Ley Castro Lima**

Relatorio: **Ver. Gerfferson Ferreira de Oliveira**

Membro: **Ver. Manoel Edson Vasconcelos**

Saúde e Assistência Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos:

São temas importantes que norteiam o município e são apreciados com responsabilidade e dedicação pelos parlamentares.

Composição:

Presidente: **Ver. Jose Albeto Sá de Lira**

Relatorio: **Ver. Manoel Edson Vasconcelos**

Membro: **Ver. Elvys Ley Castro Lima**

Para contatar as Comissões, email: cmneppiria@gmail.com.

Acesso pelo sito: <https://www.novaesperancadopiria.pa.leg.br/>

CURIOSIDADE:

A Mesa Diretora, que é Comissão Executiva da Câmara, é equiparada às Comissões Permanentes.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Na democracia, o Poder Legislativo tem a responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade.

A Câmara Municipal é o órgão legislativo do Município que compõe-se de cidadãos eleitos pelo povo no voto nas condições e termos da legislação vigente.

É de competência da Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar à legislação federal e estadual e fiscalizar mediante controle externo.

Também fiscaliza as contas e gestão do município.

Todo vereador assume, diante juramento no ato de sua posse, o compromisso de:

“GUARDAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ”.

CABE DESTACAR!

A Câmara Municipal tem sua sede no Centro da cidade de Nova Esperança do Piriá/PA. Travessa Chico Mendes, CEP: 68618-000

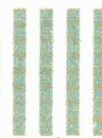
Fone: (91) 98546-0476 - Whatsapp

E-mail: cmneppiria@gmail.com

Site: <https://www.novaesperancadopiria.pa.leg.br/>

Horário de expediente:

De segundas a sextas-feiras, das 8:00h às 14:00h.



O cidadão é recebido pelo assessor parlamentar, ou pelo próprio vereador.
Entre as competências dos vereadores e de seu gabinete:

- criar leis;
- Fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
 - Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade; intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
 - Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar nas solicitações;
 - Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

Legislatura-2021/2024

VEREADOR: ALTOMIR BARROS DA CUNHA
Partido: MDB
Telefone: (91) 98416-9654

VEREADOR: ANTONIO LOR DENIR CAMPOS GONÇALVES
Partido: MDB
Telefone: (91) 98448-0724

VEREADOR: BENEDITO DA COSTA ARAUJO NETO
Partido: PL
Telefone: (91) 98418-3440

VEREADOR: ELVYS LEY CASTRO LIMA
Partido: PL
Telefone: (91) 98463-7849

VEREADOR: ELIAS BARBOSA DE FREITAS
Partido: PL
Telefone: (91) 98556-1240

VEREADOR: GERFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Partido: PSDB
Telefone: (91) 98470-6714

VEREADOR: JOSE ALBERTO SA DE LIRA
Partido: PP
Telefone: (91) 984656468

VEREADOR: LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
Partido: PSDB
Telefone: (91) 98499-6238

VEREADOR: MANOEL EDSON VASCONCELOS
Partido: PT
Telefone: (91) 98425-2908

Site da Câmara

<https://www.novaesperancadopiria.pa.leg.br>

A internet é hoje uma das principais plataformas de comunicação e a Câmara não poderia deixar de utilizá-la para levar aos piriaenses as informações do seu trabalho.

Quanto mais informados estivermos, mais poderemos fazer por nossa cidade! Na página da Câmara estão disponíveis:

- As notícias sobre o Legislativo;
- Agenda de eventos;
- Documentos de licitações,
- Portal da Transparência, com diárias, orçamentos, recursos humanos e patrimônio;
- Todos os serviços e informações sobre a Câmara;
- Ouvidoria;
- LAI.

OUVIDORIA

Nós queremos ouvir **Você!**



É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Para isso ocorrer, organiza e interpreta as demandas recebidas e acompanha e responde ao cidadão. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

**Ouvidoria é o mecanismo de controle,
gestão e participação social.
É o canal aberto entre a Câmara
e você, garantindo o direito do cidadão
manifestar-se e propor ações.**

Formas de Atendimento na Ouvidoria:

Página: no site da Câmara, no link OUVIDORIA, acima:

Telefone: (91) 98546-0476

Pessoalmente: Na Câmara Municipal, Trav. Chico Mendes, Centro.

E-mail: cmneppiria@gmail.com

Horário: das 08:00h às 14:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Tempo de resposta: as manifestações têm até 20 dias úteis para serem respondidas, entretanto, a maioria é rápido.

OUVIDORIA

Lei de Acesso à Informação

A Lei Municipal nº 288/21, de 25 de junho de 2021 Regulamenta o Acesso à Informação no âmbito do Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, e da outras providencias e A Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, assegura ao cidadão o direito de obter dados sobre atividades exercidas pelos órgãos e pelas entidades, inclusive as relativas a sua política, organização e serviços.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, tem direito ao recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. Se você deseja obter informações sobre a execução orçamentária e financeira do Legislativo pode pesquisar os dados através do Portal da Transparência.

Esse está sempre atualizado e disponível para atendê-lo e informá-lo.

Caso você ainda tenha dúvidas, é possível fazer os seus pedidos de informações na Câmara Municipal ou através do formulário de solicitação disponível no site.

<https://www.novaesperancadopiria.pa.leg.br/transparencia/>